

ANÁLISE NUMÉRICA II

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (RAMO CIENTÍFICO)
ANO LECTIVO 2002/2003

NORMAS DE AVALIAÇÃO

- APROVAÇÃO NA DISCIPLINA

A nota final é a maior de entre:

- a nota dos exames, e
- a nota da avaliação contínua.

A nota mínima de passagem é 10 valores. Os alunos com notas compreendidas entre 9 e 10 valores poderão obter aprovação na disciplina desde que se submetam à realização de uma prova oral, numa data a combinar com o professor da cadeira, no final do período de exames.

- AVALIAÇÃO CONTÍNUA

A nota da avaliação contínua é a média da nota dos testes com peso 70%, e a nota da prática com peso 30%, desde que a nota dos testes não seja inferior a 7 valores.

A nota dos testes é a média das notas dos dois testes, com cada teste a contribuir 50%, desde que a nota de cada teste não seja inferior a 7 valores. A nota da prática é a soma das cinco melhores notas nas fichas de exercícios.

- DEFESAS DE NOTA

Qualquer nota final superior a 16 valores tem de ser defendida numa prova oral a combinar com o responsável da cadeira no final do período de exames; se não for defendida, uma tal nota passa a 16 valores.

REGRAS PARA OS TESTES E EXAMES

- Há duas datas de exame (época normal: 6 de Fevereiro de 2003, às 14h30m; época de recurso: 21 de Fevereiro de 2003, às 9h); um primeiro teste no dia 4 de Novembro de 2002, segunda-feira, das 11h às 12h30m, na sala 4.4; um segundo teste na data e hora do primeiro exame. Os exames têm a duração de 3 horas e os testes de uma hora e meia.
- A matéria para o primeiro teste é toda a que for leccionada até ao dia 31 de Outubro de 2002. A matéria para o segundo teste é toda a que não for objecto de avaliação no primeiro teste.
- Os alunos só podem apresentar-se a provas munidos de identificação válida: cartão de aluno da FCTUC ou bilhete de identidade.
- Nos testes ou exames será permitida a utilização de calculadoras científicas ou gráficas desde que não tenham capacidade de álgebra simbólica (como a TI 89, TI 92, CASIO CFX 9970G ou a HP-48S) ou comunicação à distância (como a HP-38 ou a HP-48).

REGRAS PARA AS FICHAS DE EXERCÍCIOS E AULAS PRÁTICAS

- Os alunos devem inscrever-se durante a primeira semana de aulas junto do docente responsável pela disciplina preenchendo uma ficha e fornecendo uma fotografia (aceita-se também uma boa fotocópia).
- Há ou todo 6 fichas de exercícios distribuídas e recolhidas bisemanalmente nas aulas práticas. As fichas nunca podem ser entregues em atraso.
- A resolução de cada ficha deve ser apresentada em folhas agrafadas, todas bem identificadas e indicando, no cabeçalho da primeira folha, o número da ficha, o nome do aluno e o número do aluno.
- Cada ficha é composta por um número variável de exercícios. No entanto, apenas um desses exercícios (não especificado previamente) é corrigido com uma nota de 0 a 4 valores.
- As fichas corrigidas são devolvidas no final da aula teórica de quinta-feira. Ao receber cada ficha corrigida, o aluno deve conferir logo a correcção; as notas das fichas não podem ser revistas após a aula em que são devolvidas.
- A nota de cada ficha é a nota da correcção rectificada de acordo com o desempenho observado nas aulas práticas e com eventual questionamento sobre o trabalho entregue. A não comparência a mais de metade das aulas práticas anula a avaliação das fichas.
- As aulas práticas proporcionam tempo para trabalhar em grupo, consultar o docente, receber conselhos sobre o desempenho na cadeira, adiantar a resolução das fichas e demonstrar a evolução dos conhecimentos para avaliação.